Relatório de Cumprimento

Os Países que são signatários do TIRFAA devem apresentar periodicamente à Comissão de Cumprimento um relatório sobre as medidas tomadas para implementar suas obrigações no TIRFAA. O Órgão Gestor do TIRFAA, em sua Sexta Sessão, realizada no final de 2015, aprovou a Resolução 6/2015, solicitando às Partes Contratantes, inclusive o Brasil, a apresentarem seus relatórios de procedimentos de cumprimento em outubro de 2016